

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.870/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor  
**CARLOS ROBERTO DE ARRUDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO DE ARRUDA**, matrícula 908321, portador da cédula de identidade RG nº 3.238.848-5-SSP/PR, inscrito no CPF nº 506.223.909-53, nomeado em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Técnico Handebol, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9635/2019, com fruição no período de 16 de setembro de 2019 a 15 de dezembro de 2019

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de setembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de Setembro 1919  
DE Nº 11.661  
UMUARAMA 17 de Setembro 1919  
Camilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS